



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0473/2026

Em, 08 de junho de 2026

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AVALIE A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS VISANDO À AMPLIAÇÃO DO ACESSO A MEDICAMENTOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL Nº 12.764/2012.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exmo. Sr. Prefeito que, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, avalie a implementação de medidas visando à ampliação do acesso a medicamentos destinados ao tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede municipal de saúde, em consonância com a Lei Federal nº 12.764/2012.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2026.

**OSEIAS RODRIGUES COUTO**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação encontra amparo na Lei Federal nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana), que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Em seu artigo 3º, inciso III, alínea "d", assegura à pessoa com TEA o acesso integral às ações e serviços de saúde, incluindo o fornecimento de medicamentos quando necessários ao tratamento.

Da mesma forma, o Decreto Federal nº 8.368/2014, que regulamenta a referida lei, estabelece que o Sistema Único de Saúde deve garantir a disponibilidade dos medicamentos incorporados às políticas públicas de saúde destinados ao atendimento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Considerando a crescente demanda de famílias atípicas em Cabo Frio e a recente



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br)

aprovação da REMUME 2026-2027, torna-se necessária a avaliação técnica para inclusão, ampliação ou garantia de estoque regular de medicamentos frequentemente prescritos para condições associadas ao TEA.

### Medicamentos Prioritários (para estudo de inclusão)

Entre os medicamentos que podem ser avaliados pela Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município, conforme protocolos médicos individuais, destacam-se:

Risperidona – utilizada para irritabilidade, agressividade e alterações comportamentais associadas ao TEA;

Aripiprazol – indicado em casos específicos de irritabilidade e desregulação comportamental;

Melatonina – amplamente utilizada para distúrbios do sono em pessoas com autismo;

Metilfenidato – para pacientes com TEA associado ao TDAH;

Clonidina – utilizada em casos de hiperatividade, impulsividade e distúrbios do sono;

Sertralina – para tratamento de ansiedade e transtornos obsessivos associados;

Fluoxetina – indicada em determinados casos de ansiedade e comportamentos repetitivos;

Ácido Valproico – quando houver comorbidade neurológica ou epilepsia.

Diante da grande relevância do tema, solicito o apoio dos nobres Edis pela aprovação da proposição,6 já contando com o habitual apoio do poder executivo ao tema